

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 020.00013781/2024-11

2. Descrição da necessidade

2.1. A Deliberação CRH nº 282, de 18 de dezembro de 2023, atualizou a programação referente aos anos de 2023 e 2024 do Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos (Capacita-SIGRH) e, em seu anexo IV, previu a destinação de recursos para custear cursos de pós-graduação lato sensu e especializações em temas relativos à Gestão de Recursos Hídricos.

2.2. Com base na referida deliberação, o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) e a Câmara Técnica de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos (CTEA), por meio do Comunicado Conjunto CORHI/CTEA nº 01/2024, estabeleceram os critérios de seleção para distribuição das vagas apresentadas na Programação do Capacita-SIGRH. Assim, foram destinadas 21 vagas em cursos de pós-graduação lato sensu exclusivas aos 21 Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), preferencialmente aos membros que exercem atividades nas secretarias executivas.

2.3. Tendo em vista os objetivos do Programa Capacita-SIGRH de (i) aprimorar as competências dos membros do SIGRH, através da disponibilização de ferramentas para a capacitação e (ii) aprimorar a eficiência, eficácia e efetividade no planejamento e gestão de recursos hídricos, os candidatos foram selecionados com base em uma carta de intenções na qual expressaram seus objetivos e expectativas em relação à capacitação oferecida, destacando como ela contribuirá para o desenvolvimento do trabalho junto ao Comitê de Bacias e ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH) em geral.

2.4. A contratação do curso de pós-graduação em "ESG: Governança Ambiental, Social e Corporativa" é essencial para capacitar o profissional para atuar de maneira mais eficaz nos comitês de bacias hidrográficas. No contexto atual, em que a sustentabilidade é uma pauta central, o desenvolvimento de competências nos aspectos ambiental, social e corporativo é indispensável. Essa formação proporcionará uma compreensão aprofundada sobre a aplicabilidade da governança ambiental no cenário brasileiro e permitirá a implementação de práticas de gestão baseadas em princípios de ESG, promovendo a conservação e o uso eficiente dos recursos hídricos.

2.5. A expectativa é que a experiência do curso possibilite um aprofundamento nas questões de gestão ambiental, incluindo conceitos, princípios e ferramentas relacionadas às mudanças climáticas e à ocorrência de eventos extremos. Além disso, o conteúdo programático do curso abordará mecanismos financeiros, desafios e oportunidades para a captação de recursos para projetos ambientais, gestão eficiente dos financiamentos e elaboração de relatórios de desempenho, o que pode ser especialmente útil para diversificar as fontes de recursos para os programas e projetos do CBH, como também para melhorar a sua qualidade..

2.6. Ao aplicar conhecimentos avançados em governança e sustentabilidade, o profissional poderá contribuir com o desenvolvimento de estratégias mais robustas para monitorar e mitigar impactos ambientais, sociais e econômicos nas bacias hidrográficas. Como consequência, a melhor gestão dos recursos hídricos resultará em benefícios indiretos para as comunidades que dependem desses recursos, como a melhoria na qualidade da água, maior resiliência a eventos climáticos extremos e uso sustentável dos recursos disponíveis, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

2.7. A não contratação do curso de pós-graduação em "ESG: Governança Ambiental, Social e Corporativa" implica na ausência de profissionais nos comitês de bacia capazes de tomar decisões baseadas em conhecimentos atualizados, o que reforça práticas obsoletas ou inadequadas e prejudica a eficácia das ações do comitê. Sem capacitação em ESG, os comitês podem falhar em integrar práticas sustentáveis em suas políticas e projetos, entregar relatórios de situação insuficientes ou mal elaborados que não demonstram claramente o uso dos recursos e os resultados alcançados e perder oportunidades de financiamento devido à incapacidade de elaborar propostas competitivas ou de gerenciar eficientemente os recursos obtidos.

2.8. Por fim, a não contratação do curso de pós-graduação impedirá o pleno cumprimento dos objetivos do programa Capacita-SIGRH e acarretará o desperdício de recursos disponíveis para capacitação.

2.9. Diante do último impacto apresentado, é importante esclarecer que os recursos financeiros para a referida contratação são provenientes do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, que é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para a aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de

gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas, formalizado por meio do contrato nº 007/2020 /ANA e 1º aditivo nº 007/2021 celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA e o estado de São Paulo. O repasse é anual e proporcional ao atingimento de metas e referendo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por intermédio do Banco do Brasil, agência 1897-x conta corrente 18297-4. O saldo atual é de cerca de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

2.10. A não utilização ou a utilização inadequada/incompleta dos recursos aprovados para o ano de 2024 geram, ao menos, duas penalidades:

- A redução de até 4% no pagamento referente ao cumprimento das metas do 5º período de certificação (conforme o Contrato nº 007/2020/ANA e 1º aditivo nº 007/2021, Anexo I, item 3.3, tabela 4) e, consequentemente,
- O comprometimento das ações de capacitação previstas no Plano de Contratações Anual, o qual foi elaborado na primeira quinzena de maio de 2024 com base em estimativas do valor a ser repassado pela certificação supracitada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Planejamento e Gerenciamento - DPG	Ricardo Luiz Mangabeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitidas pelo TST e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Por se tratar de serviços contratados por dispensa de licitação sem fins lucrativos, Artigo 75 Inciso XV da Lei nº 14.133 , de 01 de abril de 2021, o Senac, como instituição sem fins lucrativos, com finalidade pública, se destaca no setor por oferecer ensino a distância de qualidade, aliado ao seu reconhecimento e credibilidade, que, já na década de 1940, promovia o ensino a distância por meio de uma iniciativa pioneira que levou conhecimento profissional a locais distantes por meio de programas de rádio, reforçando o seu papel como uma entidade filantrópica que trabalha incessantemente pelo progresso coletivo e pela formação de profissionais capacitados e éticos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Inscrição de 1 (um) membro do Comitês de Bacias Hidrográficas Ribeira de Iguape e Litoral Sul no curso de pós-graduação em ESG: Governança Ambiental, Social e Corporativa, a ser realizado de modo remoto (EaD), com apoio presencial em Registro/SP. O curso terá carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo distribuídas em 11 disciplinas. A duração total será de 12 (doze) meses.

- Environmental, Social and Governance (ESG): integrar para transformar - 40 horas
 - Contextualização, conceitos e princípios da Environmental, Social and Governance (ESG), estudando sua evolução dentro da sustentabilidade, o papel dos diferentes atores sociais envolvidos e os desafios ambientais e sociais contemporâneos. Também aprenderá sobre as principais regulações, normas, instrumentos e certificações nas dimensões ambiental e social, da governança, suas diretrizes, estrutura, controles e comunicação institucional, compreendendo a relação ESG e o mercado de capitais, avaliação e índices, bem como os reportes das metas, ações e resultados.
- Governança Corporativa e Responsabilidade Socioambiental - 20 horas
 - Processos e práticas de governança corporativa que dirigem, monitoram e incentivam as organizações, estabelecendo relação com a importância da área de relações com investidores, suas práticas e conceitos essenciais para o suporte às necessidades dos acionistas, da alta administração e dos demais agentes. Também

estudará o papel das políticas públicas, da iniciativa privada no campo da sustentabilidade e o conceito de desenvolvimento sustentável, suas implicações no âmbito do planeta e da vida contemporânea, assim como os atores sociais: Estado, mercado e sociedade civil.

- Gestão Ambiental, Consumo Consciente e novas Relações Econômicas e de Produção - 40 horas
 - Fundamentos, conceitos, princípios e ferramentas da gestão ambiental e estudará os impactos ambientais antrópicos das organizações, as diferentes formas de economia (linear, circular, solidária entre outras), as formas de consumo, o comportamento do consumidor em relação à sustentabilidade e o papel das organizações na implementação de novas formas de relações econômicas e de produção, voltadas para a sustentabilidade.
- Sustentabilidade nas Relações de Trabalho: diversidade, inclusão e direitos humanos - 40 horas
 - Análise da sustentabilidade nas relações entre trabalho, com enfoque nas questões que envolvem a saúde, segurança do trabalhador e o ambiente de trabalho para a qualidade de vida, abordando aspectos que envolvem a saúde mental e competências socioemocionais, diversidade e inclusão no trabalho. Debates sobre questões pertinentes aos Direitos Humanos, como o trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil, assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, entre outras.
- Mudanças Climáticas e Mercado de Carbono - 40 horas
 - Questões que envolvem o aquecimento global e as respectivas alterações do clima e ocorrência de eventos climáticos extremos, compreenderá a relação entre o aumento de emissões globais de gases de efeito estufa e a atuação da ONU nos acordos internacionais para a redução e/ou neutralização das emissões de carbono e as regulações sobre o tema e o mercado de crédito de carbono para compensação de emissões.
- Métricas e Métodos de Mensuração em ESG e a Gestão dos Indicadores de Sustentabilidade - 20 horas
 - Métricas e standards ESG decorrentes da materialidade de cada negócio e da especificidade de cada setor, explorando métodos de mensuração em ESG para análise da evolução do desempenho em ESG numa organização e as possibilidades de comparação com outras. Além disso, participará de debates que ilustrarão as diferenças entre os ratings ESG e as técnicas de checagem de informações para os reports de métricas ESG, tratando a gestão dos indicadores de sustentabilidade, conceitos, metodologias e cases de sucesso.
- Projetos Ambientais: da captação dos recursos ao relatório de desempenho - 40 horas
 - Mecanismos financeiros e os desafios e oportunidade para captação de recursos para projetos ambientais, abordando as fontes de recursos, a gestão dos recursos e a apresentação de relatórios de desempenho.
- Ética, Compliance, Transparência e Estratégias de Comunicação no Relacionamento com Stakeholders - 40 horas
 - Ferramentas do compliance e estudará conceitos de ética e justiça dentro da perspectiva das práticas empresariais contemporâneas, identificado os principais problemas éticos que podem surgir em ambientes de negócios e as questões que envolvem a transparência e a comunicação com stakeholders, debatendo as relações da organização para um maior engajamento com seus diversos públicos internos e externos.
- Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia em ESG - 20 horas
 - Conceitos de empreendedorismo, inovação e tecnologia, bem como a relação entre eles para a sustentabilidade, debatendo as possibilidades de atuação empreendedora em ESG, a inovabilidade e a ecotecnologia, abordando as startups que atuam no seguimento socioambiental e de governança, em especial nos serviços ecossistêmicos e nas situações de vulnerabilidade socioeconômicas.
- Compras Sustentáveis e Gestão de Riscos em Supply Chain - 20 horas
 - Importância da gestão de compras responsáveis e de gestão de riscos na cadeia de suprimentos para práticas responsáveis e éticas em todas as operações da organização e em sua relação com fornecedores, abordando a identificação e avaliação de riscos financeiros, de crédito, ambientais, sociais, de segurança, de continuidade do negócio, bem como propõe medidas de prevenção e mitigação.
- Finanças Sustentáveis, Investimentos ESG, Valuation e Controle de Riscos - 40 horas
 - Conceitos de finanças sustentáveis que enfatizam a importância da Agenda ESG para acesso a investidores e fontes de captação de recursos, analisará a evolução das diferentes metodologias de Valuation, que contribuem para a geração de valor para o acionista e entenderá sobre a gestão dos riscos e oportunidades socioambientais no setor financeiro brasileiro, compreendendo a utilização dos critérios ESG na formulação de estratégias financeiras, na avaliação de investimentos, em produtos e serviços do mercado financeiro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para o curso em questão, será disponibilizada 1 (um) para um membro do CBH Ribeira de Iguape e Litoral Sul, previamente selecionado com base no Comunicado Conjunto CORHI/CTEA nº 01/2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.614,71

8.1. O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 3.614,71 (três mil e seiscentos e quatorze reais e setenta e um centavos), conforme Proposta Comercial.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista ainda que a prestação de serviço será realizada por profissionais especializados que atuam numa empresa que é referência de qualidade no mercado na área de capacitação. Sendo assim, o parcelamento da solução não se aplica para a presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação foi prevista na elaboração do orçamento para 2024 e consta na Programação de Capacitação/2024 do Programa Capacita SIGRH conforme Deliberação CRHi nº 282/2023, disponível no SIGRH.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação do curso de pós-graduação em "ESG: Governança Ambiental, Social e Corporativa" acarretará os seguintes benefícios para o SIGRH:

- Conhecimento atualizado e avançado sobre práticas e princípios ESG;
- Desenvolvimento de estratégias robustas para monitoramento e mitigação de impactos ambientais e sociais;
- Conhecimento sobre mecanismos financeiros e estratégias de captação de recursos;
- Melhoria na relação com investidores e na implementação de políticas públicas e práticas de sustentabilidade;
- Criação de um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso, aumentando a qualidade de vida e o bem-estar dos colaboradores;
- Habilidade para avaliar e relatar o desempenho em Relatórios de Situação com maior precisão, facilitando a comparação com outras UGRHs e a gestão de indicadores de sustentabilidade;
- Estímulo à inovação em práticas socioambientais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaboração do Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;

13.2. Publicação da contratação, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência nesse processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro no art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei;

13.3. Emissão de contrato e nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;

13.4. Confirmação junto à empresa no que se refere à participação do servidor desta Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e seus órgãos vinculados;

13.5. Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante de todo o exposto e todos os argumentos apresentados nesse Estudo Preliminar Técnico, a Equipe de Planejamento da Contratação declara viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAIRA TEIXEIRA DE ATAIDE

Assessor Técnico



Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 16:23:46.

MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS

Assessor Técnico



Assinou eletronicamente em 12/08/2024 às 15:00:12.